

010  
GPI

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2007**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior, Inácio de Araújo Costa (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 025/2007):

“Referendar a Portaria G.P. 66/07, que suspendeu, por necessidade de serviço, a partir do dia 16/02/2007, as férias da Exma. Sra. Desembargadora **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, referentes ao 2º período de 2006, marcadas anteriormente para o período de 07/02 a 01/03/2007, ficando os dias remanescentes para gozo oportuno”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 27/fevereiro/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno